



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11400, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no art. 56 da [Lei Complementar nº 005/1993](#) e [Decreto nº 3.182/2023](#), bem como os requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos constantes da coluna II, para início a partir das datas indicadas na coluna III, na forma que menciona:

Coluna I Servidor(a)	Coluna II Período aquisitivo	Coluna III Início das férias	Coluna IV Quantidade de dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Kalita Moreti Henrique	25-07-2022 a 24-07-2023	02-05-2024	30
Isabela Cristina Costa de Melo	19-03-2021 a 18-03-2022	06-05-2024	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira	08-11-2021 a 07-11-2022	24-05-2024	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Alexandre Eustáquio dos Santos

29-10-2019 a 28-10-2020

02-05-2024

30

Anderson da Costa Melo

17-03-2023 a 16-03-2024

02-05-2024

30

Sara Siqueira Salgado Souza

07-02-2023 a 06-02-2024

02-05-2024

15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caio Henrique Andrade Martins

26-04-2023 a 25-04-2024

02-05-2024

15

Evandro Santos Rodrigues

02-01-2022 a 01-01-2023

13-05-2024

15

Evandro Santos Rodrigues

02-01-2023 a 01-01-2024

28-05-2024

15

Joelma Cristina Rodrigues de Paula

02-04-2023 a 01-04-2024

02-05-2024

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Jonathan Aparecido de Almeida Esteves	17-02-2022 a 16-02-2023	06-05-2024	30
Liliane Mara Rufino	24-07-2021 a 23-07-2022	08-05-2024	30
Roberta Aparecida Correa	02-05-2023 a 01-05-2024	03-05-2024	30
Samara Bastos Júlio da Silva	03-05-2022 a 02-05-2023	03-05-2024	15
Samuel Pereira Alves	21-06-2020 a 20-06-2021	13-05-2024	30

OUTRAS REPARTIÇÕES

Alex Leal Bento	14-04-2023 a 13-04-2024	02-05-2024	30
-----------------	-------------------------	------------	----

Parágrafo único. A quantidade de dias de férias ora concedidas à Isabela Cristina Costa de Melo referem-se a 8 dias referentes aos dias interrompidos pela Portaria nº 11.241/2023 e 15 dias referentes ao mesmo período restante a ser usufruído pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de abril de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal